



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 124/24

PROJETO DE LEI Nº 043/24 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Jairo Martins

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Benedito Gomes, a Rua 5 do Loteamento Tatuí Nossa Senhora Aparecida.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Benedito Gomes**, a Rua 5 do Loteamento Tatuí Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07STPM4AT3Z00130>"?chave=07STPM4AT3Z00130, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 07ST-PM4A-T3Z0-0130**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07ST-PM4A-T3Z0-0130